



**Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 42/2024**

**Autoria:** Comissão de Serviços  
Públicos, Obras e Meio Ambiente  
**Nº do Protocolo:** 303/2024  
**Protocolado em:** 19/08/2024 17h39

Denomina de Rua Manoel Alves Amorim, a atual Rua A, localizada no bairro Distrito Industrial, nesta cidade e da outras providencias.”

**Parecer da Comissão**

**Projeto de Lei nº 042/2024.**

**Ementa** - “Denomina de Rua Manoel Alves Amorim, a atual Rua A, localizada no bairro Distrito Industrial, nesta cidade e da outras providencias.”

**Autoria:** Vereador Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch.

**Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente.**

**I - RAZÕES DO PARECER**

Trata-se de parecer solicitado a esta Comissão sobre a legalidade e regularidade do **Projeto de Lei nº 042/2024**, de autoria do vereador Wagner Ferreira de Oliveira Knoblauch.

Em sua justificativa o vereador apresentou que o presente projeto visa homenagear o Sr. Manoel Alves Amorin, que trabalhou como oficial de justiça por 35 anos na Comarca de Aimorés, onde se aposentou em 1984. Foi uma pessoa simples, humilde, deixando um legado de bons ensinamentos, de amor, de respeito e fé.

Nos arts. 34 e 35 da Lei Orgânica do Municipal de Aimorés, estão disciplinadas as competências atribuídas à Câmara Municipal, sendo que a matéria que envolve o presente projeto de lei é de iniciativa do Vereador, nos termos do inciso XII, do art. 34:

Art. 34. Cabe a Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre todas as matérias de competência do Município a que se referem os art. 10 a 12 desta Lei Orgânica, e especialmente:

XII - atribuir denominações a próprios, vias e logradouros públicos bem como sua alteração;

A Comissão analisando o projeto sob o prisma da legalidade jurídica, não encontrou a princípio, qualquer inconstitucionalidade ou ilegalidade.

Ante o exposto, e salvo melhor juízo, a Comissão de Serviços Públicos, Obras e Meio Ambiente, **é de parecer favorável à aprovação** do projeto de lei nº 042/2024.





# MUNICÍPIO DE AIMORÉS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

---

Daniel Lemos  
Vereador(a)

---

Luciano Afonso Cezar  
Vereador(a)

---

Milton Santos Sires de Oliveira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos. Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **6AAWB-NYFZH-UXU40-EKPZS-WOGB1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE AIMORÉS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Parecer da Comissão Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 42/2024

**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**

**Data da Versão do Doct.:** 19/08/2024 17:37:06

**Hash Interno:** evsenejsjl7zfuxcxnym1dpxq3h4f2in0ccmvbpi



**Chave de Verificação**

**6AAWB-NYFZH-UXU40-EKPZS-WOGB1**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://www.camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
034.***.***-00	Daniel Lemos	<b>Assinado</b> em 19/08/2024 17:39
925.***.***-63	Luciano Afonso Cezar	<b>Assinado</b> em 19/08/2024 17:39
493.***.***-72	Milton Santos Sires de Oliveira	<b>Assinado</b> em 19/08/2024 17:39

Documento assinado digitalmente por Daniel Lemos, Luciano Afonso Cezar, Milton Santos Sires de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraaimores.mg.gov.br/validador](http://camaraaimores.mg.gov.br/validador) e informe o código **6AAWB-NYFZH-UXU40-EKPZS-WOGB1** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

